



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 984/25

EMENTA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS UNIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 13/10/25

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de adquirir veículos para serem utilizados nas unidades do Programa Saúde da Família (PSF), a saber: Amaury Correia (Cedofeita), João Batista da Gama Pereira (Monte Alegre), Maria Augusta Barbosa (Centro), Paulo Cordeiro Manso (Maria Célia) e Verônica Piazzini Narciza Segrégio (Nossa Senhora da Penha).

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

[Assinatura]
Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a presente indicação faz-se necessária considerando a relevância do serviço prestado à população e as dificuldades enfrentadas pelas equipes para realizar deslocamentos e atendimentos externos.

A falta de transporte próprio compromete a execução de visitas domiciliares, o acompanhamento de pacientes acamados e o acesso a comunidades mais afastadas, prejudicando a eficiência e a continuidade do atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

A disponibilização de veículos para as unidades do PSF contribuirá significativamente para a melhoria das condições de trabalho das equipes, para a ampliação da cobertura da atenção básica e para o fortalecimento das ações preventivas e de promoção da saúde. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para garantir mais agilidade, segurança e qualidade nos serviços prestados à população.